

UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS

EDITAL Nº 02, de 07 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2026 – 1 semestre

A Diretora Geral da União das Faculdades dos Grandes Lagos, torna público as inscrições no **Processo Seletivo Unificado 2026-1 semestre**, para ingresso nos cursos de: Direito – Renovação de Rec. Pela Port. nº387 de 13/08/2024, com 80 vagas diurno e 80 vagas noturno; Educação Física, bacharelado – Renovação de Rec. nº 110, de 04/02/2021, com 50 vagas diurno e 50 vagas noturno; Educação Física, licenciatura – Renovação de Rec. pela Port. nº 249 de 28/12/2018 com 50 vagas diurno e 50 vagas noturno; Nutrição – Renovação de Rec. pela Port. nº 110 de 04/02/2021, com 160 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Fisioterapia – Renovação de Rec. pela Portaria nº 110 de 04/02/2021, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno; Pedagogia – Rec. pela Port. nº 249 de 28/12/2018, com 200 vagas totais anuais nos turnos diurno e noturno; Enfermagem – Renovação de Rec. pela Port. nº 110 de 04/02/2021, com 50 vagas diurno e 50 vagas noturno; Biomedicina – Renovação de Rec. pela Port. nº 110 de 04/02/2021, com 100 vagas diurno e 100 vagas noturno; Farmácia – Renovação de Rec. pela Port. Nº 110 de 04/02/2021, com 40 vagas diurno e 40 vagas noturno; Psicologia – Renovação de Rec. pela Port. Nº 387, de 13/08/2024, com 40 vagas no período diurno e noturno; Administração – Renovação de Rec. Pela Port. nº. 948 de 30/08/2021, com 380 vagas nos turnos diurno e noturno; Tecnologia em Gestão Financeira, Renovação de Rec. pela Port. nº 209 de 25/06/2020, com 100 vagas noturno; Tecnologia em Radiologia – Renovação de Rec. pela Port. nº 110, de 04/02/2021, com 160 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Tecnologia em Gastronomia –Rec. pela Port. nº 271 de 04/04/2017, com 160 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Ciências Contábeis- Rec. pela Port. nº 387 de 13/08/2024, com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Engenharia Ambiental e Sanitária – Rec. pela Port. nº 110 de 04/02/2021, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Engenharia Civil – Rec. pela Port. nº 110 de 04/02/2021, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Engenharia-Hab. Em Engenharia de Alimentos-Renovação de Rec. pela Port. nº 110 de 04/02/2021, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Engenharia de Produção- Rec. pela Port. nº110 de 04/02/2021, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Engenharia Elétrica- Renovação de Rec. pela Port. nº 43 de 06/01/2022, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Comunicação Social Habilitação em Jornalismo- Renovação de Rec. pela Port. nº 209 de 25/06/2020, com 80 vagas no noturno; Letras com Habilitação em Tradutor e Interpretador em Língua Inglesa- Rec. pela Port. nº 203 de 09/03/2021, com 120 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Letras Licenciatura com Habilitação em Português e Inglês e Respectivas Literaturas- Rec. pela Port. nº 87 de 20/02/2019, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda – Renovação de Rec. pela Port. nº 948 de 30/08/2021, com 63 vagas no noturno; Serviço Social – Rec. pela Port. nº 209 de 25/06/2020, com 100 vagas no noturno; Sistemas de Informação – Renovação de Rec. pela Port. nº 249 de 28/12/2018, com 100 vagas no noturno; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Renovação de Rec. pela Port. nº 209 de 25/06/2020, com 160 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Tecnologia em Design Gráfico – Rec. pela Port. nº 209 de 25/06/2020, com 160 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Tecnologia em Logística – Rec. pela Port. nº 250 de 30/06/2016, com 160 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Tecnologia em Estética e Cosmética – Rec. pela Port. nº 110 de 04/02/2021, com 160 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Engenharia da Computação- Rec. pela Port. nº684 de 01/06/2022, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Agronomia- Renovação de Rec. pela Port. nº 42 de 06/01/2022, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Arquitetura e Urbanismo- Rec. pela Port. nº 110 de 04/02/2021, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, Tecnologia em Produção Audiovisual – Rec. pela Port. nº 445 de 19/05/2017, 100 vagas, Medicina Veterinária – Renovação de Rec. pela Port. nº 43 de 06/01/2022, com 100 vagas diurno e 100 vagas noturno; Engenharia Química – Rec. pela Port. nº 982 de 16/11/2022 com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Odontologia – Rec. pela Port. nº 378 de 08/08/2024, com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Tecnologia em Marketing – Rec. pela Port. nº 60 de 06/04/2023, com 160 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – aut. pela Port. nº 219 de 13/05/2019; Zootecnia – aut. pela Port. nº 221 de 08/07/2020 com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, Terapia Ocupacional – aut. pela Port. nº 556 de 22/08/2025 com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno. Os cursos funcionarão na sede da União das Faculdades dos Grandes Lagos, localizada na Rua Eduardo Nielsen, 960 na cidade de São José do Rio Preto/SP. As Provas do Processo Seletivo abrangerão as matérias obrigatórias do núcleo comum do Ensino Médio e terão os seguintes pontos: Prova A: Redação, (10 pontos); Prova B: Testes, com 30 (trinta) questões sob a forma

de testes de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas. Língua Portuguesa (Gramática e Literatura) (14 pontos); Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol) (02 pontos); Biologia (02 pontos); Geografia (02 pontos); História (02 pontos); Química (02 pontos); Física (02 pontos); Matemática (02 pontos); Conhecimentos Gerais e Atualidades (02 pontos). A classificação será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos, sendo que, a prova de Redação em Língua Portuguesa é de caráter eliminatório e somente concorrerão à classificação os candidatos que obtiverem nota no mínimo 02 (dois) nesta prova. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver zero em quaisquer das provas; obtiver menos de dois pontos e nota menor que dois na prova de Redação; não comparecer a quaisquer das provas; utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas; não portar documentos de identidade (pessoal ou do Processo Seletivo). Havendo vagas remanescentes serão obedecidos os seguintes critérios: a) serão feitas chamadas complementares tantas quantas forem necessárias para preenchimento das vagas; b) um novo processo seletivo; c) atendimento a portadores de diploma de nível superior, cuja seleção será feita pela análise do Histórico Escolar; d) portador de Certificado do ENEM emitido pelo MEC. Fica reservado a UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS, de abrir ou não turmas ou curso com menos de 15 alunos. As inscrições estarão abertas no período de 07/10/2025, a partir das 17hs até às 23:59 hs de 31/01/2026, pelo site da IES (<http://vestibular.unilago.edu.br>). O Processo Seletivo 2026 – 1 semestre será realizado por meio eletrônico na plataforma indicada por e-mail no ato da sua inscrição. Os resultados serão divulgados no recinto das Faculdades e pela internet. O Processo Seletivo 2026- 1 semestre terá validade de um ano, podendo ser realizado em mais de uma oportunidade, além do aproveitamento da nota do ENEM até completar o limite das vagas autorizadas para cada curso. A instituição está credenciada junto ao Programa de Financiamento Estudantil – FIES, ao Crédito Universitário – PRAVALER, ao Programa Universidade para Todos – PROUNI e ao QUERO BOLSA. Em virtude de pandemia, caso fortuito ou força maior, poderá haver a necessidade de substituição temporária de aulas presenciais, por aulas, atividades e avaliações remotas, sem alteração do valor de mensalidades, sendo necessário o candidato a aluno ter acesso à internet e equipamento para comunicação *on line* com a instituição educacional durante o curso, ou ter condições para tanto, sendo que a legislação educacional já admite aulas e atividades pedagógicas remotas em parte do curso. As demais normas da instituição educacional constam do seu Regimento Geral, dos projetos pedagógicos dos cursos, do contrato educacional com os alunos, dos atos normativos do Ministério da Educação e da legislação.

São José do Rio Preto/SP, 07 de Outubro de 2025

(assinado no original)

DR^a. MARIA LÚCIA ATIQUÊ GABRIEL

Diretora Geral